



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

CURSO: GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

COMPONENTE CURRICULAR: SAÚDE COLETIVA I

FASE: 2ª FASE

ANO/SEMESTRE: 2014/2

NÚMERO DE CRÉDITOS: 3

CARGA HORÁRIA/HORA AULA: 54h

CARGA HORÁRIA RELÓGIO: 45h

PROFESSOR: LARISSA HERMES THOMAS TOMBINI

ATENDIMENTO AO ESTUDANTE:

2. OBJETIVOS DO CURSO

2.1 OBJETIVO GERAL DO CURSO

Formar profissional enfermeiro generalista com capacidade crítica, reflexiva e criativa, habilitado para o trabalho de enfermagem nas dimensões do cuidar, gerenciar, educar e pesquisar, com base em princípios éticos, conhecimentos específicos, interdisciplinares, considerando o perfil epidemiológico e o contexto sócio-político, econômico e cultural da região e do país, contribuindo para a concretização dos princípios e diretrizes do SUS.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Propiciar condições para o desenvolvimento de competências e habilidades gerais e específicas que permitam ao educando atuar nos diferentes cenários da prática profissional do enfermeiro, considerando os princípios e diretrizes das políticas públicas de educação, saúde e meio ambiente;

- Desenvolver uma formação acadêmica/profissional que contemple a articulação do ensino, pesquisa e extensão/assistência, tendo como elemento nuclear o processo saúde-doença e seus determinantes políticos, econômicos, sociais, culturais e ecológicos.

3. EMENTA

Estuda o histórico, conceito e estrutura organizacional dos programas/políticas de saúde no contexto brasileiro. Discute e reflete sobre o papel do enfermeiro na efetivação dos principais programas/políticas de saúde na área de atenção à saúde, tais como saúde da mulher, criança, escolar, adolescente, adulto, idoso, prevenção e controle das DSTs/AIDS, tuberculose, hanseníase, saúde mental, saúde bucal, saúde do homem, saúde indígena, entre outros

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Proporcionar discussão e reflexão do papel do enfermeiro frente a efetivação dos programas e políticas de saúde no Brasil, introduzindo o acadêmico no contexto atual da saúde coletiva.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar conhecimento e discussão sobre as políticas e programas de saúde no Brasil;
- Proporcionar reflexão do papel do enfermeiro frente a efetivação dos programas e políticas de saúde no Brasil, com ênfase nos processos educativos, introduzindo o acadêmico no contexto atual da saúde pública.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

DATA ENCONTRO	CONTEÚDO
12/08/2014 AULA 1	- Recepção e acolhimento dos estudantes - Apresentação e discussão do Plano de Ensino POLÍTICAS E PROGRAMAS DE SAÚDE - Retomada da história da Reforma Sanitária e a estruturação dos



	programas e políticas de saúde no Brasil.
19/08/2014 AULA 2	<ul style="list-style-type: none">- Conhecendo e compreendendo a construção e organização de uma Política de Saúde- Organização das Políticas e Programas de Saúde no Brasil- Principais programas/políticas de saúde implantados / implementados nos serviços e o papel do enfermeiro na área da assistência à saúde: Programas Estruturantes e Programas Transversais- Política Nacional de Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família
26/08/2014 AULA 3	<ul style="list-style-type: none">- Política Nacional de Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família
02/09/2014 AULA 4	<p>- SEMINÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE SAÚDE – NP2 GR1 – Política Nacional de Humanização GR2 – Política Nacional de Promoção da Saúde</p> <p>* Apresentação oral e versão escrita do trabalho. A versão escrita deverá ser entregue em 16/09/2014. Cada grupo terá 30 min para apresentação.</p>
09/09/2014 AULA 5	<p>- SEMINÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE SAÚDE – NP2 GR3 – Saúde da Criança – Política e Programas Saúde da Criança GR4 - Saúde do Adolescente e do Jovem – Política e Programas Saúde do Adolescente e do Jovem</p> <p>*Apresentação oral e versão escrita do trabalho. A versão escrita deverá ser entregue em 16/09/2014. Cada grupo terá 30 min para apresentação.</p>
16/09/2014 AULA 6	<p>- SEMINÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE SAÚDE – NP2 GR5 – Saúde da Mulher – Política e Programas de Saúde da Mulher GR6 - Saúde do Homem – Política e Programas de Saúde do Homem</p> <p>* Apresentação oral e versão escrita do trabalho. A versão escrita deverá ser entregue em 16/09/2014. Cada grupo terá 30 min para apresentação.</p>
23/09/2014 AULA 7	PROVA (Inclui todos os conteúdos abordados na disciplina até esta data) – NP1
30/09/2014 AULA 8	RECUPERAÇÃO DA NP1
07/10/2014 AULA 9	<p>- SEMINÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE SAÚDE – NP2 GR7 – Saúde do Idoso – Política e Programas de Saúde do Idoso GR 8 – Urgência e Emergência - Política e Programas de Saúde em Urgência e Emergência</p> <p>* Apresentação oral e versão escrita do trabalho. A versão escrita deverá ser entregue em 16/09/2014. Cada grupo terá 30 min. para apresentação.</p>



14/10/2014 – ATP	MESA REDONDA COM PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE
21/10/2014 – ATP	MESA REDONDA COM PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE
28/10/2014 - ATP	Viagem de Estudos – NP2

6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os recursos didáticos metodológicos utilizados para o desenvolvimento do componente curricular incluem estudo independente, aula expositivo-dialogada, seminário, discussão de textos e atividades de grupo.

- O estudo independente deverá ser realizado autonomamente pelo aluno conforme as especificidades e demandas dos conteúdos trabalhados em sala de aula, utilizando livros, artigos científicos e suporte extraclasse das professoras.
- Aula expositivo-dialogada: quadro, multimídia e bases de dados.
- Seminário: referências, periódicos, quadro, multimídia.
- Discussão de textos: livros e artigos científicos.
- Atividades de grupo: livros, periódicos, papel, canetas.

7. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

De acordo com a Resolução Nº 04/2014-CONSUNI/CGRAD que aprova o regulamento dos cursos de graduação da UFFS, **Art. 77**, “Aos diversos instrumentos de avaliação são atribuídas notas, expressas em grau numérico de zero (0,0) até dez (10,0), com uma casa decimal, podendo o docente atribuir pesos distintos aos diferentes instrumentos, devidamente explicitados no plano de ensino”.

A mesma Resolução, no **Art. 80** destaca que “O estudante que alcançar nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), está aprovado no componente curricular”.

Parágrafo único. O estudante que obtiver a frequência mínima, mas que por razões excepcionais, devidamente justificadas, submetidas à aprovação do colegiado do curso, não conseguir completar a avaliação do componente curricular dentro do período letivo, terá registrada situação no sistema acadêmico como “Incompleta”, pelo prazo definido pelo colegiado.

Assim, a aprovação do estudante em cada disciplina ou atividade curricular se vincula à frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco), e ao alcance da Nota Final, igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) pontos, obtida a partir da média aritmética simples das duas médias.

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem será realizada no transcorrer das atividades propostas de forma contínua e sistemática.

O componente curricular prevê: 1. Avaliação teórica; 2. Elaboração e participação na apresentação e trabalho no Seminário Políticas e Programas de Saúde e; 3. Relatório de Viagem de Estudos.

Assim, a NP1 e NP2 serão compostas:

- NP1 – Avaliação teórica dos conteúdos trabalhados na disciplina até a data da referida avaliação.
- NP2 – Elaboração, apresentação e entrega de trabalho para Seminário de Políticas e Programas de Saúde (8,0) + elaboração e entrega de relatório em grupo da viagem de estudos (2,0).

A divulgação do desempenho do estudante nas avaliações parciais ocorrerá no prazo máximo de 10 dias úteis após a sua aplicação.



Os relatórios devem ser entregues impreterivelmente na semana seguinte à ATP Viagem de Estudos. O aluno que não entregar na data receberá nota máxima de 1,0; em caso de doença, o aluno deverá apresentar cópia de atestado médico ao professor a fim de entregar o relatório sem redução de sua nota.

A nota final será assim composta: $(NP1 + NP2) / 2 = \text{nota final}$.

ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Conforme previsto na Resolução nº04/2014-CONSUNI/CGRAD, art. 79, "Em seu plano de ensino, o professor deve prever a oferta de oportunidades de recuperação de estudos e de aplicação de novos instrumentos de avaliação ao longo do semestre letivo, sempre que os objetivos propostos para a aprendizagem não sejam alcançados".

Assim, será oportunizada ao acadêmico a realização de uma avaliação escrita com possibilidade de recuperação dos conteúdos teóricos que compõem a NP1. A nota obtida nesta avaliação escrita de recuperação será somada à NP1 original, gerando uma nova NP1 (NP1 final).

$NP1 \text{ final} = (NP1 \text{ original} + \text{prova de recuperação})/2$.

Estará aprovado no componente o aluno que obtiver média final maior do que ou igual a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75 %.

7. REFERÊNCIAS

7.1.BÁSICAS:

- 1.CAMPOS, Gastão Wagner de Souza et al. (Org). **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006.
- 2.CAMPOS, G. W. S.; GUERRERO, A. V. P. **Manual de práticas de atenção básica. Saúde ampliada e compartilhada**. São Paulo: editora Hucitec, 2008.
- 3.CARRARO, T. E.; MARY, E. A. **Metodologia para assistência de enfermagem: teorização, modelos e subsídios para a prática**. Goiânia: editora, 2001.
- 4.DESLANDES, Suely Ferreira. **Humanização dos cuidados em saúde: conceitos, dilemas e práticas**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006.
5. FIGUEIREDO, Nélia M. Almeida de. **Ensinando a cuidar em saúde pública**. São Caetano do Sul, SP: Yendis Editora, 2005.

7.1.COMPLEMENTARES:

1. BRAVO, Maria Inês Souza. **A Política de Saúde no Brasil: trajetória histórica**. In: Capacitação para Conselheiros de Saúde- textos de apoio. Rio de Janeiro: UERJ/DEPEXT/NAPE, 2001.
2. _____. Maria Inês Souza. **As Políticas de Seguridade Social Saúde**. In: CFESS/CEAD. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo III: Política Social. Brasília: UnB- CEAD/CFESS, 2000.
3. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica**. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012.



4. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – 3. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010.
5. _____. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS** / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010.
6. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
7. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política nacional de atenção integral à saúde do homem: princípios e diretrizes** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
8. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde.** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
9. **PORTARIA Nº 2.528 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.** Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.
10. _____. Ministério da Saúde. **Política nacional de atenção às urgências** / Ministério da Saúde. – 3. ed. ampl. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.
11. FIGUEIREDO, Glória Lúcia Alves; MELLO, Débora Falleiros de. **Atenção à saúde da criança no Brasil: aspectos da vulnerabilidade programática e dos direitos humanos.** Rev. Latino-Am. Enfermagem, Ribeirão Preto , v. 15, n. 6, Dec. 2007 .



ANEXO A: ROTEIRO ORIENTATIVO PARA VISITA DE ESTUDO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME DOS INTEGRANTES DO GRUPO:

DATA: _____

1. Dados gerais do município (localização, nº de habitantes, habilitação da gestão, etc.) _
2. Nome e cargo do profissional ou profissionais que nos receberam - _
3. Localização da sede da SMS
4. Como está estruturado o organograma dos serviços de saúde na SMS?
5. Que serviços são oferecidos na SMS (Políticas de saúde da mulher, EACS, ESF, NASF, etc)?
6. Como o SMS é mantida financeiramente?
7. Quais espaços o enfermeiro ocupa nos serviços de saúde?
8. Parecer crítico do acadêmico